TERMO DE FOMENTO Nº 11/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JUATUBA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DIAMANTINA E CARIOCA - AMADEC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUATUBA**, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro, Juatuba/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 64.487.614/0001-22, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Adônis Pereira, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DIAMANTINA E CARIOCA - AMADEC**, inscrita no CNPJ nº 42.382.337/0001-50, estabelecida na Rua Sabará, nº 52, Bairro Diamantina, Juatuba/MG, CEP: 35.675-000, neste ato representada por sua Presidente a Sra. Maria Helena Passos da Silva, portadora do CPF nº 844.279.226-00, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar este **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento nos termos da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que estabelece diretrizes para celebração do Termo de Fomento, com base no **Parecer de nº 679/PGM/2022**, da **Secretaria Municipal de Governo e Comunicação**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a compra de equipamentos, nos termos da Emenda Impositiva 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

2.1 - Este Termo de Fomento terá como gestor da PROPONENTE, a Sra. Maria Helena Passos da Silva, portadora do CPF nº 844.279.226-00 o qual se responsabiliza, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

2.2 - O CONCEDENTE terá como gestor do presente Termo de Fomento servidor designando pela **Secretaria Municipal de Governo e Comunicação** do Municipio de Juatuba.